INDICAÇÃO Nº 172/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a construção de passarela para os pedestres atravessarem a valeta na continuação da Rua Ulisses Farias, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Os São-mateuenses procuraram os Vereadores que subscrevem para solicitar ao Poder Executivo a construção de passarela para os pedestres atravessarem a valeta na continuação da Rua Ulisses Faria, atrás da empresa New Holland (Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda).

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

24ª Sessão Ordinária
25/07/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 24 de julho de 2023.

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

ANEXO



Construção de passarela para os pedestres atravessarem a valeta na continuação do Rua Ulisses Farias.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br



Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br